



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A "Associação dos Artesãos de São Vicente", também designada pela sigla "AASV", fundada em 22 de Janeiro de 2003, com sede provisória à Rua Dra. Mirian H.M.P. Moreno, n.º 746, no bairro Humaitá, no Município de São Vicente, é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de caráter beneficente, com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades principais:

- I** - O estudo dos problemas relativos à melhora dos artesãos;
- II** - Pleitear junto aos poderes públicos a solução dos casos de necessidade da classe;
- III** - Desenvolver atividades recreativas, sociais, esportivas, assistenciais e culturais, dentro de suas necessidades;
- IV** - Representar seu associado judicial ou extrajudicialmente;
- V** - Promover e incentivar a criação de oficinas com cursos básicos de artesanato, estimulando as atividades domésticas, recreativas e culturais;
- VI** - Estimular e desenvolver os serviços em Creche Comunitária, Casas de Recuperação de Dependentes Químicos e outras entidades comunitárias;
- VII** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados objetivando o desenvolvimento de Projetos de Artesanato que atendam as demandas de nossa Comunidade;

**VIII** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados para execução de projetos sociais, esportivos e culturais, voltado ao bem-estar da comunidade;

**IX** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados para execução de projetos contra a fome;

**X** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados em defesa ao meio ambiente;

**XI** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados para execução de projetos para a 3.<sup>a</sup> Idade;

**XII** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, para execução de serviços de manutenção e reparos de vias públicas;

**XIII** - Fazer Convênios com Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais ou privados para promoção do bem-estar social dos portadores de deficiência física;

**XIV** - Promover Feiras e Exposições, sejam elas realizadas no município de origem ou outras cidades que a entidade achar necessário, e

**XV** - Fazer convênios com órgãos municipais para prestação de serviços assistenciais a crianças e idosos.

Considerando a importância dessa entidade que sempre defendeu os interesses coletivos e presta relevantes serviços à comunidade vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 49 /05

DOCUMENTO N.º 743 /05

Considera de Utilidade Pública a  
Associação dos Artesãos de São Vicente,  
com sede neste Município.

**Art. 1.º** - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de São Vicente, com sede neste Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 19 de maio de 2005.

NICOLINO BOZZELLA